



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 33/2018

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no curso: Formação de Pregoeiros

No período de: **11 a 12/12/2018**

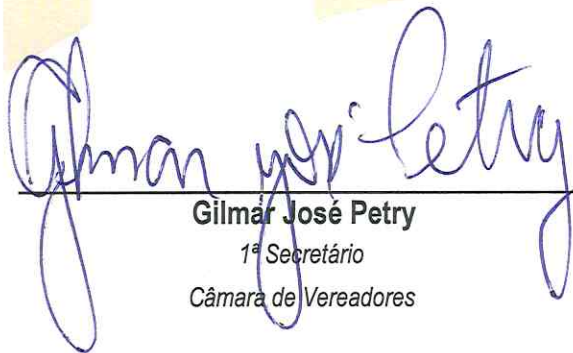
Conforme solicitação n.º: **46 e 47/2018**

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
André Luís Pereira Alves Carneiro	098.471.685-03	Assistente Legislativo	2	R\$ 75,75	R\$ 151,50
Fernando Diomar do Amaral	047.141.109-42	Assistente Legislativo	2	R\$ 75,75	R\$ 151,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2.018.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry
1º Secretário
Câmara de Vereadores